



**TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 003/2021-HMEC**

**PROCESSO Nº** 6018.2019/0088895-0

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva".

**CONTRATADA:** RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores da Marca OTIS, com Fornecimento de Peças e Mão-De-Obra Especializada para o Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 08/03/2022

**VALOR TOTAL:** R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

**NOTA DE EMPENHO:** nº 25.162/2022 no valor de R\$ 68.366,67 (Sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos) - Documento SEI nº 059823367.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00

Aos 14 dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e dois, no Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva – SMS, situado na Avenida Deputado Emílio Carlos, 3.100 – Vila Nova Cachoeirinha – São Paulo – SP, de um lado, a **Prefeitura do Município de São Paulo – Secretaria Municipal da Saúde**, por intermédio do **Hospital Municipal Maternidade Escola "Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva"**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0010-00, neste ato representado pelo Diretor do Departamento Técnico da Unidade Orçamentária, **Dr. José Alfredo Martini**, nos termos da Portaria 727/2018-SMS.G., doravante designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **RV MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.433.749/0001-62** com sede na Rua Caraíbas, 144 – Perdizes - São Paulo – SP, CEP: 05020-000, Tel.: (11) 3931-8107, neste ato representada pela **Sra. Sônia Maria Giamberto**, portadora do RG nº 8.277.862-0 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 906.000.888-04, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, em consonância com o **Despacho** proferido - Documento SEI nº 059619725, publicado no **D.O.C./S.P. de 09/03/2022 - página 82** - Documento SEI nº 059692534, reuniram-se para o fim especial de assinarem o presente instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o Contrato nº 003/2021 - HMEC por mais **12 (doze) meses**, a partir de **08/03/2022**, conforme previsto na Cláusula Sexta do referido termo.



## CLÁUSULA SEGUNDA

Em detrimento da negociação realizada nos termos do § 5º, artigo 7º do Decreto nº 57.580/2017, o valor do ajuste foi reduzido em **29,685%**, passando o valor a partir de **08/03/2022**, o valor mensal passará de **R\$ 9.083,30** (Nove mil, oitenta e três reais e trinta centavos) para **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais), **sem aplicação do reajuste**, perfazendo o valor global para a presente prorrogação de **R\$ 84.000,00** (Oitenta e quatro mil reais), sendo que **R\$ 68.366,67** (sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), relativos ao presente exercício. Os recursos necessários para fazer frente às despesas do Contrato onerarão a dotação orçamentária nº **84.00.84.21.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº **25.162/2022** no valor de **R\$ 68.366,67** (Sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e seis reais, sessenta e sete centavos) - Documento SEI nº **059823367**.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 003/2021 - HMEC no que não colidirem com o presente Termo. E o que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme as partes, vai por elas, justamente com as testemunhas assinado.

**Dr. José Alfredo Martini**  
Diretor do Depto. Técnico da Unidade Orçamentária  
H. M.M. E. Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva

**Sra. Sônia Maria Giamberto**  
RG. 8.277.862-0 SSP/SP  
CONTRATADA

## TESTEMUNHAS

**Marcelo dos Santos Gaya**  
RG nº: 15.813.180-0 SSP/SP

**Simone Lopes de Oliveira**  
RG nº: 21.961.635-8 SSP/SP

## RV. SMS. Termo Aditivo ao Contrato 003-2021-HMEC..pdf

Documento número #b45e136c-05a1-4529-9d97-b9066f71c3fc

Hash do documento original (SHA256): a7aee61b1d862795c3d4052e9cadf8f563220baa9dd387bc6d6ae75dddc8dc24

Hash do PAdES (SHA256): 7c3aa1e34b526b2c8e318285be658d7f5c2a0ade607b9ba86b58460d5358f338

## Assinaturas

✓ **sônia maria giampietro**

CPF: 906.000.888-04

Assinou em 31 mar 2022 às 10:53:20

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 jan 2024

## Log

- 31 mar 2022, 10:52:03 Operador com email giam.pietro@uol.com.br na Conta 07346f38-178c-4a3a-afdf-3b641fc87e92 criou este documento número b45e136c-05a1-4529-9d97-b9066f71c3fc. Data limite para assinatura do documento: 31 de março de 2022 (10:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 31 mar 2022, 10:52:04 Operador com email giam.pietro@uol.com.br na Conta 07346f38-178c-4a3a-afdf-3b641fc87e92 adicionou à Lista de Assinatura: giam.pietro@uol.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo sônia maria giampietro e CPF 906.000.888-04.
- 31 mar 2022, 10:53:20 sônia maria giampietro assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 906.000.888-04. IP: 201.26.195.35. Componente de assinatura versão 1.234.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 31 mar 2022, 10:53:20 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b45e136c-05a1-4529-9d97-b9066f71c3fc.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número b45e136c-05a1-4529-9d97-b9066f71c3fc, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

